



/	DIRETORIA L	.EGISLATIVA	
		MPANHAMENTO LEGISLATIVO	١
	Folha nº:		
\	Matrícula:		/
_ \	Rubrica:	—/	

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000116/2024 Processo: 10350-00 2024

Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 116/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 116/2024, que **"Dispõe sobre denominação de logradouro público."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público que visa o reconhecimento de uma importante liderança da comunidade. O Sr. Orlando Rodrigues Moreira foi uma figura central no desenvolvimento do bairro. Entre suas muitas contribuições, destacam-se os trabalhos de manutenção das vias públicas e a instalação dos primeiros postes de energia elétrica na região. Demonstrando um profundo senso de compromisso e generosidade, ele doou esses postes à CEMIG, beneficiando inúmeros moradores e facilitando o acesso à energia elétrica para toda a comunidade. Conhecido por sua atenção e prestatividade, Orlando Rodrigues Moreira sempre esteve disponível para ajudar seus vizinhos e amigos, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento do bairro. Sua dedicação e esforços incansáveis deixaram um impacto duradouro, tornando-o merecedor de ter seu nome eternizado em uma das ruas do bairro que tanto ajudou a crescer.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 116/2024, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público - Rua Orlando Rodrigues Moreira" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente em favor dos residentes nesta localidade através de seu endereço devidamente identificado, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P265971

1/2





DIRETORIA LEGISLATIVA VISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO Matricula:

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2024.

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Vagner de Oliveira - Vereador Luiz Otávio Fernandes **MDB**

Coelho - Pardal - União Brasil

